PUBLICIDADE LEGAL

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, sala 555, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 3º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("Companhia" ou "TESB"). **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* do Artigo 18, do Estatuto Social. **4. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. André Luiz Gomes da Silva. Secretária: Sra. Giovana Sartori Tchian. **5. Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Eleger** o Sr. **André Luiz Gomes da Silva,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 259753464, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, para o cargo de **Diretor Executivo;** e o Sr. **Celso Guimarães Filho,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.338.748-59, para o cargo de **Diretor Técnico,** ambos para cumprir com mandato unificado até a Reunião Ordinária do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á em 2024. Em relação a este item, o Sr. André Luiz Gomes da Silva se absteve de votar na eleição de seu cargo, por entender haver conflito de interesse, e votou favoravelmente e sem restrições na eleição do Sr. Celso Guimarães Filho. Os demais membros do Conselho votaram favoravelmente e sem restrições. Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declararam, para fins do art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais e a administração de sociedades, tampouco impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, nos quais constam termo específico relativo à referida declaração de desimpedimento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. Sr. André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa), Sr. Bruno Augusto Pereira Rovea, Sr. Francisco João di Mase Galvão Jr., Sr. Luis Henrique Figueiró e Sra. Giovana Sartori Tchian (Secretária). Certifico que a presente ata é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 29 de julho de 2022. **André Luiz Gomes da Silva -** Presidente da Mesa; **Giovana Sartori Tchian -** Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 8409794 em 29/08/2022 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 222842466 - 22/08/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

I. Dia, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 11h00 (onze horas), realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Zoom Meetings", foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("TESB" ou "Companhia"), localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, sala 555, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia. **II. Mesa:** Presidente, André Luiz Gomes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Carol Sangiovani Figueiredo. **III. Presença:** Nos termos do Manual de Registro de Sociedades Anônimas e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, as acionistas **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T"),** representada por suas procuradoras Sra. Carol Sangiovani Figueiredo e Sra. Giovana Sartori Tchian; **RealYou Group Co. Ltd. ("RealYou"),** representada pelo seu procurador Sr. Luciano Fontoura, totalizando a representação de 99,66% do capital social da Companhia. **IV. Edital de Convocação:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no caderno eletrônico do Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 15, 16 e 19 de setembro de 2022, na página 2. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação do Edital de Convocação. **V. Ordem do Dia: (a)** Aprovar a alteração da sede da Companhia; **(b)** Aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração de sede da Companhia; **(c)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(a) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos,** sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração da sede social da Companhia **de** "Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, sala 555, Prédio A, Jardim Carvalho, CEP 91410-400, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul" **para** "Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181", com a manutenção do jornal de publicação dos anúncios descritos na Lei das S.A. **(b) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos,** sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração da sede social da Companhia, conforme aprovado no item "a" acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, CEP 90230-181 e poderá, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, escritórios, representações e instalações em qualquer localidade, no Brasil ou no exterior, atribuindo-lhes, se necessário, capital autônomo".* **(c) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos,** sem quaisquer reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger a partir de hoje com a redação constante do Anexo I, que integra a presente Ata para todos os fins de direito. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes que a subscrevem. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da mesa. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de setembro de 2022. **André Luiz Gomes da Silva -** Presidente da Mesa; **Carol Sangiovani Figueiredo -** Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 8497641 em 18/11/2022 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 223572411 - 21/10/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

LEBES FINANCEIRA S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 **NIRE (JUCISRS)** 43 3 0005118 8

CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas se reunirem na sede social de **LEBES FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sociedade por ações, sita em Eldorado do Sul (RS), na Av. das Indústrias, nº 1.700, sala "B", Bairro Industrial, CEP 92990-000, às **9:00 horas**, do dia **30 de novembro de 2022**, em **Assembleia Geral Extraordinária** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 -** votar e aprovar proposta de aumento do capital social por subscrição particular no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma; 2 - votar e aprovar que a integralização do aumento seja em moeda corrente nacional e/ou mediante aproveitamento de créditos em conta corrente do(s) subscritor(es), na data da homologação do aumento; 3 - se autorizado o aumento do capital deliberar quanto a forma e prazo para divulgação do direito de preferência dos acionistas; 4 - acatar o pedido de renúncia de membro da Diretoria, elegendo o seu substituto e determinando o prazo de vigência do mandato; 5 - votar e aprovar alterações estatutárias, como sendo: **Art. 6º** - fixar em três (3) o número máximo de Diretores da Cia.; **Art. 9º, § 5º**- retirar do *caput do § 5º* o prazo de mandato do Ouvidor, atendendo a Resolução CMN nº 4.860/2020; e excluir do mesmo § 5º os seus dois incisos, I e II; 6 - votar e aprovar a consolidação do Estatuto Social; e 7 - outros assuntos de interesse social. Eldorado do Sul (RS), 21 de novembro de 2022. **Otelmo Albino Drebes-***Diretor*

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC